



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº229/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal, **EDIMAR CARRIAS DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **EDIMAR CARRIAS DA SILVA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do CPF nº 770.258.062-34, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo 2021/2022, a serem gozadas a partir de 05/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de novembro de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM